



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
ATOS DOS GABINETES	23
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	24
Tribunal Pleno.....	24
Primeira Câmara.....	24
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	26
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES.....	28

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

CONCURSO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 008/2017 – TCE/RN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 114/2017-GP/TCE, no uso das atribuições, torna pública as alterações dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 constantes no Edital nº 001/2017 – TCE/RN, torna pública a análise das inscrições definitivas para o Concurso para Credenciamento de Estagiários do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte– TCE/RN, após as análises dos recursos impetrados, conforme disposições a seguir:

1. Estão listados no Anexo I do presente Edital os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS pela Comissão do Concurso.
2. Estão listados no Anexo II do presente Edital os candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS pela Comissão do Concurso.
3. Integram o presente Edital o Anexo I – Candidatos com inscrições deferidas; e Anexo II – Candidatos com inscrições indeferidas.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Norte
www.tce.rn.gov.br



Conselheiros: Antônio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente), Tarcísio Costa (Vice-Presidente), Maria Adélia de Arruda Sales Sousa (Presidente da 1ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Presidente da 2ª Câmara), Carlos Thompson Costa Fernandes (Corregedor), Paulo Roberto Chaves Alves (Diretor da Escola de Contas), Renato Costa Dias (Ouvidor) **Auditores:** Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Ana Paula de Oliveira Gomes, Antonio Ed Souza Santana **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Ricart César Coelho dos Santos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Luciano Silva Costa Ramos, Othon Moreno de Medeiros Alves e Thiago Martins Guterres. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação:** Secretaria Geral, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail tce-sq@rn.gov.br.

1.141	ABRAÃO ALLISON PEREIRA FONSECA DA SILVA	Direito	Deferido
1.138	DILANE MAGALHÃES DA SILVA ALMEIDA PONTES	Direito	Deferido
1.154	JAQUELINE ALVES FLORÊNCIO	Ciências Contábeis	Deferido
1.090	FERNANDA JUCELLY DE OLIVEIRA BEZERRA	Ciências Contábeis	Deferido
820	EMMANUELLE SUSAN GREGORI ALMEIDA DE ARAUJO	Gestão Pública	Deferido
1.187	ALBERT EINSTEIN GUIMARÃES SILVA	Gestão Pública	Deferido
1.125	DAILSON GOMES DE ASSIS	Informática (Análise de Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
1.134	ALICE GABRIELLE DE MOURA CÂMARA	Direito	Deferido
1.223	RAFAEL DUARTE DE LIMA	Informática (Análise de Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
1.046	JAMIRY ROSIELY DE MESQUITA	Informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
1.132	RENAN BEZERRA KIMURA	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
1.096	ARTHUR FONSECA LOPES	Direito	Deferido
1.100	LUCIANE DA SILVA FERNANDES	Direito	Deferido
1.214	MARA CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	Pedagogia	Deferido
951	LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO	Direito	Deferido
1.059	LORENNA DO NASCIMENTO ROCHA	Pedagogia	Deferido
1.198	VANESSA CRISTINA MAIA DOS ANJOS	Pedagogia	Deferido
916	JEISSIANY BATISTA MAIA	Direito	Deferido
891	DAYSE KELLY DOS SANTOS COSTA	Ciências Contábeis	Deferido
827	RAMON DE SOUZA PEREIRA	Ciências Contábeis	Deferido
787	GABRIELA MATOS CAMPOS	Direito	Deferido
866	ÍMINNA ELLIONAY ALVES DOS SANTOS	Direito	Deferido
856	MATEUS DEODATO PINTO	Direito	Deferido
777	JESSICA SOUZA MARTINS	Biblioteconomia	Deferido
1.008	JOSÉ ALVES DE LIMA NETO	Pedagogia	Deferido
796	INDHYANE GOMES DE SOUZA	Pedagogia	Deferido
936	RAYANNY SILLVANA SILVA DO NASCIMENTO	Direito	Deferido
819	POLYANA EMELIN SALES	Direito	Deferido
1.122	THATIANY NICOLE MOISÉS DOS SANTOS	Direito	Deferido

1.161	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
776	YASMIN POLLYANA TRAJANO LIMA	Pedagogia	Deferido
773	MIRELLY MOURA DE LEMOS	Direito	Deferido
697	IVONISE AMORIM COUTO	Direito	Deferido
879	BRUNA MARTINELLI SOBREIRA DA ROCHA	Direito	Deferido
892	EDUARDO LUCAS BONFIM CARMO	Direito	Deferido
999	AMANDA SILVEIRA ABREU	Direito	Deferido
1.055	RAFAEL SOUZA ROSADO	Direito	Deferido
1.230	MARIA CLARA FERNANDES SILVA	Direito	Deferido
1.169	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	Direito	Deferido
1.221	RAFAEL DANTAS PEREIRA DE ANDRADE	Direito	Deferido
1.039	ABNER PEREIRA MATOS	Direito	Deferido
767	ALCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	Direito	Deferido
931	CAMILO DE LÉLLIS DA SILVA DANTAS ARAÚJO	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
911	JÚLIA FONTES LYRA	Direito	Deferido
738	LIDIANE CRISTINE PEREIRA DE ARAÚJO	Direito	Deferido
849	BÁRBARA SUELLEN FONSECA BRAGA	Direito	Deferido
831	ANDREZZA DE SOUZA ANDRADE	Ciências Contábeis	Deferido
1.111	MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO	Direito	Deferido
1.211	DANIEL COUTINHO LINS	Ciências Contábeis	Deferido
894	ROSSINY MEIRA VERAS FILHO	Direito	Deferido
940	MARIA MARIANA CIRILO DE MEDEIROS	Direito	Deferido
799	LAYSE KELLY SANTOS DA SILVA	Pedagogia	Deferido
1.095	BRUNA CAMELO JANUÁRIO	Direito	Deferido
1.004	DEYWISON MARCIEL QUEIROGA DE ALMEIDA	Ciências Contábeis	Deferido
758	LUANA KAREEN SANTOS DE LIMA	Direito	Deferido
1.063	ELIZABETE MENDONÇA DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
1.146	ANA LAURA DE FREITAS REGO	Direito	Deferido
800	LUCAS MATIAS DE AMORIM	Biblioteconomia	Deferido
1.102	RARYSON ALEXANDRE CAVALCANTE	Ciências Contábeis	Deferido

1.036	MATHEUS CAVALCANTE MONTEIRO	Direito	Deferido
994	JEFFERSON LUIZ MENDONÇA DA SILVA	Direito	Deferido
1.143	FERNANDA GUEDES QUEIROZ DE LIRA	Direito	Deferido
1.049	HYGOR ARAUJO DE SOUZA	Ciências Contábeis	Deferido
1.019	MARCELO DE BRIDA	Direito	Deferido
741	SILVANA SOUZA DA SILVA	Biblioteconomia	Deferido
835	PEDRO VÍTOR NOGUEIRA VIEIRA	Direito	Deferido
1.168	PATRICIA MENDONÇA TORRES TAVARES	Pedagogia	Deferido
1.003	LUDIELLY KLECE SIQUEIRA NASCIMENTO	Direito	Deferido
953	VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA	Direito	Deferido
1.038	VANESSA MEDEIROS DE LIRA	Direito	Deferido
950	EDÍCIA MARIANA DE MOURA PEREIRA	Informática (Licenciatura)	Deferido
1.057	MARA JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
1.140	WIÇONARA DE SENA LUCAS	Direito	Deferido
1.050	NATHALIA CRISTINA DA COSTA MELO	Direito	Deferido
906	ELAINE SOUZA DE CARVALHO	Direito	Deferido
1.085	MELISSA MAROTA DA SILVA	Direito	Deferido
852	RAFAEL GOMES MIRANDA DA SILVA	Direito	Deferido
696	MARIA EMÍLIA ORRICO PINHEIRO BORGES	Direito	Deferido
754	SÁVIO RENNAN MENÊZES MELO	Informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
917	CÍNTIA LARISSA BRAGA ALBINO	Direito	Deferido
704	LUAN KENNEDY SANTANA DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
807	SWIANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pedagogia	Deferido
1.191	NATALIE DIEKMANN	Direito	Deferido
937	ALAN CORRÊA DE MACÊDO	Direito	Deferido
878	GUSTAVO ARAÚJO DA HORA	Direito	Deferido
1.073	KARLA RAFAELA DA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
854	JANAINA PETROVNA DE FREITAS CARRILHO	Pedagogia	Deferido
969	HELOISE DINIZ PAPA	Direito	Deferido
813	ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA	Direito	Deferido

1.011	MICHELLY ROCHA PESSOA	Direito	Deferido
842	HANNAH BETHLEN MONTEIRO WARREN DA FONSECA FRANCO	Direito	Deferido
789	MORGANA ARAÚJO CADÓ	Direito	Deferido
900	JOÃO RICARDO DOS REIS CAVALCANTE CERQUEIRA	Direito	Deferido
1.009	HERLAN ASSIS PEREIRA DA SILVA	Informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
871	ALINE SILVA SEIXAS	Direito	Deferido
730	DEISIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Pedagogia	Deferido
790	FELIPE CÉSAR DE AGUIAR ALVES	Pedagogia	Deferido
928	JOILSON ANDRADE DE SOUZA	Ciências Contábeis	Deferido
1.077	LOUISE DE ALMEIDA MOTOOKA	Direito	Deferido
834	JULYANA MONYA DE MEDEIROS VERÍSSIMO DA NÓBREGA	Direito	Deferido
935	JASMINE FERNANDES FARIAS	Direito	Deferido
1.231	ADNA YARA DANTAS	Ciências Contábeis	Deferido
965	DANIEL MARX PINTO CARVALHO	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
926	GILSON BRAGA DOS ANJOS JUNIOR	Direito	Deferido
1.194	FERNANDA CABRAL MARTINS	Direito	Deferido
823	GABRIEL MACIEL DE LIMA	Direito	Deferido
968	STEPHANIE CAMPELLO REVOREDO LOPES PESSOA	Direito	Deferido
810	LARA REVOREDO MARINHO	Direito	Deferido
1.202	SÍNTIQUE RAMALHO SEABRA DE SOUZA	Direito	Deferido
924	MONIQUE DE SOUZA MARTINS	Direito	Deferido
942	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	Direito	Deferido
740	MARIA GABRIELA MIRANDA DA SILVA	Administração	Deferido
804	BRENO FABRÍCIO DA SILVA SANTOS	Direito	Deferido
1.167	VANESSA ALMEIDA VALÉRIO DOS SANTOS	Direito	Deferido
1.218	DANIELLE CRISTINE ALVES CARVALHO	Ciências Contábeis	Deferido
751	ANA EMÍLIA DA SILVA COUTO	Gestão Pública	Deferido
1.113	CLAUDIO ROBERTO MATIAS FILHO	Direito	Deferido
786	LETICIA MARIA BARBOSA BARROS	Direito	Deferido

958	JOÃO VITOR GENUÍNO TEIXEIRA	Direito	Deferido
755	MATHEUS HUDSON BRITO	Direito	Deferido
1.065	VAGNER IVAN DE ALENCAR GOMES	Biblioteconomia	Deferido
1.034	ANA BEATRIZ GOMES DA COSTA MEDEIROS HEMETERIO	Direito	Deferido
1.067	DANIEL ILLO BARBOSA	Ciências Contábeis	Deferido
983	EDLANE DE MACEDO RODRIGUES COSTA	Ciências Contábeis	Deferido
1.203	MARÍLIA VELOSO CAVALCANTE	Direito	Deferido
1.047	FABRÍCIO SOUSA DA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
757	RICARDO AURÉLIO DE ANDRADE RIBEIRO JÚNIOR	Administração	Deferido
759	LEONARDO FERREIRA PINHEIRO	Direito	Deferido
841	ANTONIO PEDRO DANTAS DA SILVA	Gestão Pública	Deferido
920	SARA JAMINI DA SILVA CAMILO	Informática (Licenciatura)	Deferido
949	ROMEICA MARINHO SOARES	Direito	Deferido
1.072	PATRICIA MAIA CORDEIRO	Direito	Deferido
862	ANDRÉ DE ARAÚJO BATISTA	Ciências Contábeis	Deferido
760	FRANCISCO ERICK DE BRITO FIRMINO	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
1.217	RAYSLLA PINHEIRO SABINO	Direito	Deferido
708	CAIO LUIZ DE SOUZA ARAUJO	Direito	Deferido
893	KAYNAN DOS ANJOS CAMILO	Direito	Deferido
988	VANESSA DE SOUZA CÂMARA	Administração	Deferido
837	MAGALY ALEXANDRE SANTIAGO	Biblioteconomia	Deferido
1.062	MARINA ÂNGELO DE LIMA E SILVA AMORIM	Direito	Deferido
771	AMANDA SANTIAGO CAPISTRANO	Direito	Deferido
1.000	ELAINE CRISTINA MORAIS DELGADO	Ciências Contábeis	Deferido
1.108	JANIARYA LOURENA DE AZEVEDO DANTAS	Direito	Deferido
989	IONE ERIKA ARAUJO DANTAS	Administração	Deferido
975	ANA MARIA ALVES DANTAS	Ciências Contábeis	Deferido
888	RAFAELA DE AZEVEDO RIBEIRO	Biblioteconomia	Deferido
822	THAISI LEAL MESQUITA DE LIMA	Direito	Deferido
1.041	FRANCIMARCIA FERREIRA DA SILVA	Direito	Deferido

885	ERICA DA ROCHA BEZERRA	Direito	Deferido
1.192	MARCELL YVES PIMENTEL FIGUEREDO	Direito	Deferido
1.188	ANA CLARISSE FONSECA	Direito	Deferido
851	MARIA LOUYSE MEDEIROS ENÉAS	Direito	Deferido
717	LILIAN BARBOSA DA SIILVA	Pedagogia	Deferido
726	NATHAN NEWTON COSTA	Ciências Contábeis	Deferido
967	ILANA LUCAS DIÓGO	Direito	Deferido
756	YGOR RAFAEL CASSIANO DE ARAÚJO	Direito	Deferido
836	PATRÍCIA TEIXEIRA DE LIMA	Direito	Deferido
783	SÔNIA MARIA CARDOSO	Ciências Contábeis	Deferido
1.114	FRANCINEIDE FRANCISCA DE MEDEIROS	Pedagogia	Deferido
1.025	BARBARA LYGIA FELIX BARBOSA DA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
939	ANTONIO MATEUS NUNES ALENCAR	Direito	Deferido
768	PAULO EDUARDO SILVA OLIVEIRA NETO	Biblioteconomia	Deferido
886	ROBERTA LORENA DE SOUZA SOARES	Direito	Deferido
1.028	WAGNER SANTOS CHAGAS	Direito	Deferido
739	RANIERY BEZERRA DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Deferido
699	LARISS GABRIELLA FREITAS BARROS	Direito	Deferido
753	JOAQUIM GORGONIO GONÇALVES NETO	Direito	Deferido
889	RAMON PINHEIRO NUNES	Direito	Deferido
872	HEDIPO CARDOSO DA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
1.227	DAYANNE DE LIMA FREIRE	Ciências Contábeis	Deferido
985	BARBARA NICOLE LOPES DE MEDEIROS	Direito	Deferido
966	VITÓRIA ALBUQUERQUE DE PAULA	Direito	Deferido
716	LORENNNA MEDEIROS TOSCANO DE BRITO	Direito	Deferido
963	CLARA PIAUILINO MATOSO	Direito	Deferido
1.082	RUBENS DANTAS DE CARVALHO	Direito	Deferido
1.195	LARYSSA AUGUSTA CORREIA LISBOA	Direito	Deferido
905	ISLANE DAYANE DE SOUSA SOTERO	Direito	Deferido
1.078	FELIPE DIVINO DOS ANJOS FERREIRA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
1.205	JENNY KAROLINNA DA SILVA FEIJÓ	Direito	Deferido

996	MAGNUS ROBERTO ASSIS DE MEDEIROS SOBRINHO	Direito	Deferido
1.061	THALE ANDERSON FERNANDES TORRES	Administração	Deferido
1.151	PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA	Direito	Deferido
1.071	LARAH GOMES SILVA CÂMARA	Direito	Deferido
1.144	LUIZ FELIPE DE MEDEIROS ARAÚJO	Direito	Deferido
722	JESSICA KAROLINE DE LIMA	Direito	Deferido
1.076	DERIVALDO MARTINS DA SILVA	Pedagogia	Deferido
1.043	VITOR DE CARVALHO DANTAS	Direito	Deferido
746	WIRENILZA DO NASCIMENTO LIMA	Ciências Contábeis	Deferido
806	ANDRE BORATTO TORQUATO	Direito	Deferido
993	DIEGO BRUNO CÂMARA DE ARAÚJO	Ciências Contábeis	Deferido
897	RODRIGO MENDONÇA DE ARAÚJO	Ciências Contábeis	Deferido
1.030	JOICE BEZERRIL MOREIRA	Biblioteconomia	Deferido
1.216	MARCELLE VANESSA MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO	Direito	Deferido
733	MARIA CLAUDIA LEMOS MORAIS DO NASCIMENTO	Pedagogia	Deferido
1.109	JOSIELI CAVICHOLI	Direito	Deferido
1.103	JONATHAN FRANCISCO DE CARVALHO MATEUS	Direito	Deferido
797	RAYNARA SUZIELLY DA SILVA	Direito	Deferido
850	MATHEUS PEREIRA SOUZA	Direito	Deferido
1.220	SAYNARA CRISTINA DA SILVA SOUZA	Direito	Deferido
709	JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA	Direito	Deferido
1.045	BÁRBARA KELLY BARBOSA OLIVEIRA	Direito	Deferido
948	MICHEL DE FRANÇA PEREIRA	Direito	Deferido
912	SHELDON ARTHUR DANTAS DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Deferido
1.022	LARA DA COSTA SILVA	Direito	Deferido
840	LUIZ EDUARDO DA SILVA	Informática (Tecnologia em Redes de Computadores)	Deferido
922	LÍLIAN NICODEMOS FURTADO NOCA	Direito	Deferido
944	ANNA ELISA ALVES MARQUES	Direito	Deferido
1.182	ANA CAROLINE FERREIRA DE MEDEIROS	Direito	Deferido
1.101	RAPHAEL COSTA AVELINO	Informática (Sistema de Informação)	Deferido

865	FLAVIA SOFIA COSTA SANTOS	Ciências Contábeis	Deferido
961	JORGE PINHEIRO DE LIMA	Direito	Deferido
1.069	FELIPE CASTRO DO NASCIMENTO	Ciências Contábeis	Deferido
734	BRÁULIO MARTINS DE LIRA	Direito	Deferido
838	MAÍLSON DOS SANTOS SILVA	Direito	Deferido
703	JENNIFER BRAZDA	Direito	Deferido
1.081	ISABELLY CRISTINA DE CASTRO	Direito	Deferido
846	ANTONNY SILVA MARCOLINO	Direito	Deferido
915	PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	Direito	Deferido
1.215	ALEXIA ALICIA DA SILVA	Direito	Deferido
857	GEISE DO NASCIMENTO TAVARES	Direito	Deferido
1.148	FRANCISCA LUCIA LOPES NOBRE	Direito	Deferido
702	YASMIN GODEIRO DOS SANTOS GURGEL AUGUSTO	Direito	Deferido
1.087	FERNANDA BORGES FREIRE	Direito	Deferido
913	SAMITA RAQUEL DE LIMA BEZERRA	Biblioteconomia	Deferido
1.184	LÍVIA AMORIM ALMEIDA	Direito	Deferido
1.037	REGIA CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
1.199	ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS NETO	Direito	Deferido
821	ÉRICA LUANA NUNES DOS SANTOS	Gestão Pública	Deferido
763	DAIANA FELIX DE ALMEIDA	Ciências Contábeis	Deferido
927	ALINETE SOBREIRA LUCAS	Direito	Deferido
1.174	MARCELLO JOSÉ DE ARAÚJO RÊGO	Direito	Deferido
1.208	THAINAH CHAVES TORRES DE MELO	Direito	Deferido
883	LUYSLA DYANA DA SILVA TAVARES	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
1.016	NANCY FRANCISCA DA SILVA	Pedagogia	Deferido
903	VANESSA ALEXANDRINO DA SILVA	Direito	Deferido
1.058	MARCOS CUNHA LIMA ROSADO BATISTA	Direito	Deferido
775	JOÃO GABRIEL FERNANDES DE QUEIROZ MAIA	Direito	Deferido
1.080	GRACE DO NASCIMENTO FERREIRA	Direito	Deferido
1.175	KARLA VANESSA DO NASCIMENTO MAIA	Direito	Deferido

980	BRENDA CAROLINE SANTANA DA SILVA	Direito	Deferido
977	ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES	Direito	Deferido
805	BEATRIZ MACHADO MOREIRA	Direito	Deferido
1.021	EMANUEL WILLIAN SANTOS DE SOUZA	Direito	Deferido
859	AMANDA PAIVA FORTE	Direito	Deferido
826	YOUSRA ANGEL DUARTE RIBEIRO	Direito	Deferido
1.106	JUSSARA LADY FRANCISCA DOMINGOS DE AZEVEDO	Direito	Deferido
964	ANA RAPHAELA SILVA PINHEIRO	Direito	Deferido
1.002	ALCIDES DE SOUZA MARTINS FILHO	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
895	MYLENA CRISTINA VALCACER BARBOSA	Direito	Deferido
991	SAMUEL BEZERRA FILGUEIRA RODRIGUES DE CARVALHO	Direito	Deferido
701	VINÍCIUS CAPUXÚ DE MEDEIROS	Direito	Deferido
735	ELIEL CARLOS ALVES DA SILVA	Direito	Deferido
874	ELIONE BENTO DA SILVA	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
957	DENYSON CLEYTON CARDOSO DA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
1.193	ALESSANDRA NUNES RAMOS	Direito	Deferido
700	DANYELA AIRES	Direito	Deferido
990	REBECCA FRANCYANNE RODRIGUES BEZERRA	Direito	Deferido
955	JOÃO VICTOR BRAZ DE OLIVEIRA	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
847	LIDIO SALES LEITE	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
843	MATHEUS SIQUEIRA DE ARAUJO	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
982	ANA BEATRIZ DE SOUSA SIMONETTI MARINHO	Direito	Deferido
1.056	NARA MARIA DA SILVA	Direito	Deferido
752	BRUNA FERNANDES DA SILVA	Direito	Deferido
706	LARISSA LAYANE ARAUJO DE FARIAS SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
907	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA	Administração	Deferido
736	SERGIO LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	Direito	Deferido
1.013	MANUELLA ELIAS SANTIAGO	Direito	Deferido
1.052	NILZA BENICIA DE FREITAS NOBRE	Direito	Deferido

714	ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
1.031	MARÍLIA KALLYNE VALENTIN DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
833	NAOMY CARDINALE ALVES DA SILVA	Direito	Deferido
750	WILTON DE MEDEIROS	Direito	Deferido
707	STEFFANI GARCIA DE BRITO	Ciências Contábeis	Deferido
1.163	GABRIEL RAMALHO HOFFMANN	Direito	Deferido
1.006	PABLIANY DANTAS DA SILVA	Direito	Deferido
770	MARIANA BEZERRA FERREIRA	Administração	Deferido
1.092	08074777456	Ciências Contábeis	Deferido
1.014	ALIGHIERI FERREIRA DOS REIS	Direito	Deferido
943	BIANCA SUDÉRIO TEJO	Direito	Deferido
890	CAMILA SANTIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
1.112	SARA PRISCILA OLIVEIRA DE AZEVEDO	Direito	Deferido
1.118	JORDAO MENESES DA SILVA	Direito	Deferido
1.066	NATALIA KELLY DA SILVA	Direito	Deferido
1.233	JOÃO LUIZ MACEDO DA SILVA DIAS	Direito	Deferido
1.232	ANDERSON DE ALMEIDA PINHEIRO	Direito	Deferido
1.176	FRANCIELIO FIDELIS DE VALENCA	Direito	Deferido
1.189	KAMILA DE MELO SILVA	Direito	Deferido
718	MARINA GABRIELLE SILVA DE MELO	Direito	Deferido
729	AMANDA HELLEN DOS SANTOS MACIEL	Direito	Deferido
1.042	DAIANA COSTA MARTINS	Direito	Deferido
882	MATHEUS BEZERRA AQUINO	Direito	Deferido
868	FRANCEMARY SILVERIO PEREIRA	Direito	Deferido
848	ANDREZA AUGUSTA LINS DA SILVA	Administração	Deferido
864	JOÃO BOSCO MONTE DOS SANTOS JUNIOR	Informática (Redes)	Deferido
1.040	RENATHA KELLY SANTOS COSTA	Direito	Deferido
769	PAULO SÉRGIO MOURA DE OLIVEIRA	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
1.060	JÉSSICA LUANA BORGES FERNANDES	Direito	Deferido
710	MARIA DAS DORES LOPES DA SILVA FERREIRA FELIX	Direito	Deferido

930	MELISSA GABRIELY FONTES	Biblioteconomia	Deferido
1.032	MARIA MARIANA DENES DA ROCHA	Direito	Deferido
959	IRENE GINANI COSTA PINHEIRO	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
901	JANIELE DA SILVA COSTA	Informática (Licenciatura)	Deferido
1.089	GEORGE LUCAS CAVALCANTE FERREIRA	Direito	Deferido
1.164	KÉCIA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	Direito	Deferido
1.152	KEYZE CARDOSO QUEIROZ	Direito	Deferido
910	KETHELEEN ELIUDE FIGUEIREDO TINE FRANKLIN	Direito	Deferido
933	BYANCA LAURA FRANCO DA SILVA	Direito	Deferido
803	ALLAN NORBERTO QUEIROZ DA SILVA	Direito	Deferido
728	ANA BEATRIZ MACIEL ALVES	Ciências Contábeis	Deferido
1.212	ANDRÉ VICTOR XAVIER DO VALE	Direito	Deferido
801	BRUNO EMANUEL ALVES TOMAZ SILVA	Direito	Deferido
938	YANKA TAINAH DA SILVA CAMPOS	Gestão Pública	Deferido
1.165	BRUNA NASCIMENTO DE SOUSA	Direito	Deferido
992	NATALIA FIRMINO DA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
698	BRUNO DIOGENES DE LIMA FARIAS	Direito	Deferido
974	MIKAELLY KADDJA DA SILVA CARDOSO GOMES	Direito	Deferido
1.121	HIAGO HENRI NASCIMENTO COSTA DE ANDRADE	Direito	Deferido
814	PEDRO FERRER CORREIA DE ARAÚJO	Direito	Deferido
960	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	Ciências Contábeis	Deferido
1.088	GABRIELA MOTA BENEVIDES DE OLIVERIA	Direito	Deferido
1.098	JULIANA BEATRIZ DA COSTA RAMALHO	Direito	Deferido
811	BRUNO DUARTE TOMAZ DO NASCIMENTO	Direito	Deferido
1.097	CALINE KELLY DA COSTA NEVES	Direito	Deferido
802	FLAVIA ERICA PIMENTEL DAMASCENO	Ciências Contábeis	Deferido
1.091	ELEN FONSECA BARBOSA	Ciências Contábeis	Deferido
976	DARY DE ASSIS DANTAS NETO	Direito	Deferido
711	ANNA KARENINA SANTOS DE SANTANA	Direito	Deferido
1.160	RONALDO BARROS DA COSTA JUNIOR	Informática (Ciências da Computação)	Deferido

887	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA	Informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
1.229	ELISA DARDARA LEANDRO NECO DA SILVA	Administração	Deferido
1.142	MIRLA BEATRIZ ACCIOLY DA SILVA	Direito	Deferido
984	AFONSO SILVA DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Deferido
724	PALOMA DE NORONHA AVELAR	Direito	Deferido
795	IZAURA MARIA DA SILVA COSTA	Ciências Contábeis	Deferido
1.105	ALINE MESTRINHO CINTRA	Direito	Deferido
1.023	EMERSON VILAR DE OLIVEIRA	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
1.183	VAGNER BESERRA DE MELO	Ciências Contábeis	Deferido
1.068	VANESSA DE LIMA FERREIRA	Direito	Deferido
1.020	HANNA LARA GONDIN PIRES	Direito	Deferido
998	JOSE DIOGO DE LIMA FILHO	Direito	Deferido
981	PALOMA REINALDO DANTAS DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Deferido
1.185	ALEXANDRE HENRIQUE SOARES DIAS	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
720	GABRIEL SEBASTIAN VON CONTA	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
1.007	ARTHUR DA SILVA GOMES	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
715	MARIA CRISTINA DE SOUZA VENTURA	Direito	Deferido
923	JULIA MARIANA FONSECA XAVIER	Direito	Deferido
1.180	RENATO CEZAR DE PAIVA LOPES	Ciências Contábeis	Deferido
934	LUCAS FREITAS E SILVA	Administração	Deferido
744	MYRLA CIBELE ANDRADE ALVES	Ciências Contábeis	Deferido
1.033	POLYANA ALVES DA MOTA	Direito	Deferido
1.018	MAXSUEL LIMA DO NASCIMENTO	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
861	ANA KARINA TAVARES SENA	Ciências Contábeis	Deferido
832	FERNANDO GERMANO LIRA	Ciências Contábeis	Deferido
817	ALESSANDRO HENRIQUE DE ARAÚJO JANUARIO	Ciências Contábeis	Deferido
873	EDJEFERSON GASPARGOMES DA SILVA	Direito	Deferido
921	MARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Direito	Deferido
1.119	KALLIL TAVARES DE LIMA SOARES	Direito	Deferido

844	WENDELL RODRIGUES DA SILVA	Direito	Deferido
1.084	MARCUS VINICIUS CAMPOS TEIXEIRA	Ciências Contábeis	Deferido
1.117	DAYSSA MELO GOMES PINTO DOS SANTOS	Direito	Deferido
815	LIMA BUENANO UCHOA CORREIA	Direito	Deferido
956	JACKELINE CONCEIÇÃO DO VALE	Direito	Deferido
779	FLÁVIO GONÇALVES XAVIER	Direito	Deferido
1.207	LORENA MAYARA LIMA DO NASCIMENTO	Direito	Deferido
745	JULIANA GISELE ARAUJO DOS SANTOS	Direito	Deferido
973	CRISTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Gestão Pública	Deferido
772	DANIELA PRISCILA CRUZ DOS SANTOS	Direito	Deferido
743	JOSÉ JALIS DE SOUZA CÂMARA	Ciências Contábeis	Deferido
785	JOÃO THOMAS RODRIGUES DE ALMEIDA	Direito	Deferido
1.075	JOSÉ NIVALDO DA PAIXÃO	Ciências Contábeis	Deferido
909	NATHAN SARMENTO DE QUEIROZ	Informática (Tecnologia em Redes de Computadores)	Deferido
747	SALVADOR UCUAMA	Ciências Contábeis	Deferido
1.035	LENNON DA SILVA FELIPE	Ciências Contábeis	Deferido
867	JANAÍNA CABRAL DE MELO	Direito	Deferido
962	REYDSON DO NASCIMENTO TORRES	Direito	Deferido
816	BRUNO DE OLIVEIRA MENDONÇA	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
947	ARILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA	Direito	Deferido
1.099	JOAO VICTOR TORQUATO PEIXOTO	Direito	Deferido
1.206	MÍRYA LOPES DE MELO	Direito	Deferido
902	KAMYLLA SILVA SOARES	Direito	Deferido
793	JANIELE PESSOA DANTAS	Ciências Contábeis	Deferido
932	LEONARDO CARVALHO FERREIRA	Ciências Contábeis	Deferido
914	JOSIVÂNIA KELLY FLOR DE LIMA SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
898	FRANCEILMA MEDEIROS ARAUJO	Ciências Contábeis	Deferido
970	NADJA TATIANE FERREIRA DOS SANTOS DANTAS DA LUZ	Direito	Deferido
1.173	INGRID AFRA BEZERRA	Ciências Contábeis	Deferido
995	MAGNO PEREIRA NUNES GOMES	Direito	Deferido

978	ANNA THEREZA ROCHA SCHOENBERGER	Direito	Deferido
723	HOZANA KEZIA CARVALHO DA COSTA	Administração	Deferido
941	LÚCIO FLÁVIO MAGALHÃES NÓBREGA DE ARAÚJO	Administração	Deferido
1.166	GLAUBER RANIERE DE MEDEIROS PEREIRA	Administração	Deferido
727	HERBERT FILLIPE ANSELMO ARAÚJO	Administração	Deferido
925	ARTHUR PINHEIRO DE LIMA	Informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
1.024	JOSE ROCHA DE SOUSA NETO	Informática (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
954	PHELIPI ALEXSANDER FERNANDES LOPES BARROS	Direito	Deferido
919	LIELLISON JOSEPH SILVESTRE DE MENEZES	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
764	KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	Direito	Deferido
749	ANTONIO ARILO NUNES FERREIRA	Direito	Deferido
1.190	MASSAO HENRIQUE DA SILVA	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
946	THAYANNA PITA PEDROSA	Direito	Deferido
853	LUCCAS MATHEUS DE CARVALHO ARAUJO	Informática (Ciências da Computação)	Deferido
1.209	JOÃO PAULO DA SILVA COSTA	Gestão Pública	Deferido
762	KARIDIA KELLY SILVA	Ciências Contábeis	Deferido
1.153	ALINE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Direito	Deferido
1.027	BRUNO TEIXEIRA DE ALMEIDA	Ciências Contábeis	Deferido
1.204	MATEUS CRUZ TARGINO	Informática (Engenharia da Computação)	Deferido
1.093	THALITA JULIANA DA SILVA COSTA	Direito	Deferido
719	RAUL LUCENA E SILVA	Informática (Engenharia de Software)	Deferido
1.017	NELSON TAVARES DA SILVA JÚNIOR	Informática (Análise de Desenvolvimento de Sistemas)	Deferido
731	RODRIGO NUNES DE CASTRO	Informática (Engenharia de Software)	Deferido
987	DANIEL COSME RODRIGUES	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
1.179	LUÍS ANDRADE ARAÚJO	Informática (Sistema de Informação)	Deferido
742	CARLOS ADRIANO SANTOS RIBEIRO DE FARIAS	Direito	Deferido
1.147	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA	Ciências Contábeis	Deferido

748	ILANA KARINA MODESTO DA SILVA	Ciências Contábeis	Indeferido
1.005	VIVIANE BEZERRA JALES	Direito	Indeferido
1.053	MATEUS NAVARRO MESQUITA CARRILHO	Direito	Indeferido
1.064	ADRIANE DA COSTA MACEDO	Direito	Indeferido
1.213	CARLOS YURI DO NASCIMENTO FERREIRA	Direito	Indeferido
780	MATHEUS PIERRE FERNANDES	Direito	Indeferido
781	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MEDEIROS	Direito	Indeferido
1.197	ISABEL PEIXOTO FERNANDES PIMENTA	Direito	Indeferido
952	ANNA PAULA BRITO DINIZ DE LUCENA	Direito	Indeferido
1.157	ISABELLE DE QUEIROZ XAVIER	Direito	Indeferido
1.086	DEBORA KEILA DE ABREU BEZERRA	Ciências Contábeis	Indeferido
1.048	WANESSA GERMANO OLIVEIRA	Direito	Indeferido
784	MANOEL MARQUES BISNETO	Direito	Indeferido
929	BRUNA DE SOUZA MELO	Direito	Indeferido
1.010	MARIANA DE OLIVEIRA VOGADO	Direito	Indeferido
825	ALINE FERNANDES DA SILVA	Administração	Indeferido
737	RICARDO DUARTE DA ROCHA	Direito	Indeferido
877	MAYSE KELLY MEDEIROS DA FONSÊCA	Direito	Indeferido
1.079	BIANCA MEDEIROS DANTAS	Ciências Contábeis	Indeferido
812	DAMIANA WÉLLYNNA XAVIER VALENTIM	Direito	Indeferido
1.210	EMYLLY GABRYELLY BARBOSA DE ALMEIDA	Direito	Indeferido
972	PRISCILA SANTANA TOMAZ	Ciências Contábeis	Indeferido
904	DARIÊNIO XAVIER DA SILVA	Biblioteconomia	Indeferido
1.054	LARISSA OLIVEIRA FERNANDES	Direito	Indeferido
1.012	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Indeferido
808	MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA	Direito	Indeferido
1.181	CRISTIANO CARVALHO LEMES	Direito	Indeferido
1.015	PEDRO LUCAS SOUZA DE CASTRO LEÃO	Ciências Contábeis	Indeferido
712	CATIA SANTOS LIMA	Direito	Indeferido
1.201	LEONARDO DE ARAÚJO INÁCIO	Ciências Contábeis	Indeferido

979	GEISA DO NASCIMENTO SILVA	Ciências Contábeis	Indeferido
809	ÍTALO FELIPE DE SOUZA SANTOS	Direito	Indeferido
782	MARIA CLARA TAVARES	Biblioteconomia	Indeferido
1.107	HUDSON TOMAZ DA SILVA	Administração	Indeferido
918	ANA EDERLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Direito	Indeferido
798	DAVID EMANUEL DANTAS DE LIMA	Informática (Sistema de Informação)	Indeferido
1.170	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	Biblioteconomia	Indeferido
870	TALITA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Administração	Indeferido
881	ALESON BELO DA SILVA	Administração	Indeferido
884	MARIA DAIANE ROCHA	Ciências Contábeis	Indeferido
1.228	ROSE MARY DA COSTA ALVES	Direito	Indeferido
1.156	MARILIA GABRIELA SILVA DE ANDRADE	Direito	Indeferido
1.177	HELLEN THAIS PEREIRA SILVA	Direito	Indeferido
1.172	PRISCILA RAIANE LOURENCO NUNES	Direito	Indeferido
1.224	SARAH VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Ciências Contábeis	Indeferido
1.094	FABIANE KARLA FEITOSA	Direito	Indeferido
1.115	THALITA MARIANNE DOS SANTOS SILVA	Direito	Indeferido
1.116	MYLENA FERNANDES DE JESUS	Direito	Indeferido
1.104	ANA KAREEN MENEZES NOGUEIRA	Ciências Contábeis	Indeferido
869	ANA PAULA RAMOS SILVA	Ciências Contábeis	Indeferido
1.158	ADELIA MARIA ROCHA DINIZ CARNEIRO LEAO	Direito	Indeferido
1.074	SEBASTIÃO CARLOS LIMA DA SILVA	Biblioteconomia	Indeferido
778	SARA ANDGEL FERREIRA DA SILVA	Biblioteconomia	Indeferido
1.200	JOSEFA EMANUELL DA SILVA	Direito	Indeferido
986	MONIC LAURA ALVES DE ARAUJO	Informática (Sistema de Informação)	Indeferido
732	EGBERT DE OLIVEIRA FERREIRA	Gestão Pública	Indeferido
908	THIAGO DE OLIVEIRA NUNES GALENO	Informática (Engenharia da Computação)	Indeferido
690	THIAGO HUDSON TORRES PEREIRA	Gestão Pública	Indeferido
818	KARLA PATRICIA DOS SANTOS	Ciências Contábeis	Indeferido

705	JOÃO FELIPE FERNANDES DE SOUZA	Ciências Contábeis	Indeferido
1.171	MARIA LUIZA CARTAXO ROCHA DE SOUSA	Informática (Engenharia da Computação)	Indeferido
845	MARIA LUÍSA ALVES DA SILVA	Informática (Licenciatura)	Indeferido
1.001	SÂMARA ELOÍSIE DA SILVA CABRAL	Direito	Indeferido
1.162	GYANDSON STEFANO DE OLIVEIRA MARTINS	Informática (Tecnologia em Redes de Computadores)	Indeferido
1.145	ERALDO LEITE SOBRINHO	Direito	Indeferido
860	ANDERSON PAULO DOS SANTOS CÂNDIDO	Informática (Sistema de Informação)	Indeferido
839	MARCELO AVELINO DE MEDEIROS	Informática (Engenharia da Computação)	Indeferido

*PORTARIA Nº 221/2017-GP/TCE

Natal, 11 de maio de 2017.

Altera a composição da Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, de que trata a Resolução nº 006/2016-TCE, designada pela Portaria nº 313/2016-GP/TCE/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o teor do Memorando nº 101/2017-SECEX,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 9.958-9 e EDUARDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 9.874-4, ambos Inspectores de Controle Externo, para integrarem a Unidade de Informações Estratégicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, de que trata a Resolução nº 006/2016-TCE.

Art. 2º. Manter como membro e coordenador da referida Unidade o Inspetor de Controle Externo ILUENY CONSTÂNCIO CHAVES DOS SANTOS, Matrícula nº 9.968-6.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos do servidor ILUENY CONSTÂNCIO CHAVES DOS SANTOS, a coordenação será exercida pelo servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 227/2017-GP/TCE

Natal, 18 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, considerando, ainda, o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 51, da Lei nº 10.101, de 12 de agosto de 2016 (LDO 2017) e tendo em vista o Decreto nº 26.749, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.897, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar indisponível para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo Único a esta Portaria, consignados às unidades orçamentárias Tribunal de Contas – 02101 e Tribunal de Contas – FRAP – 02131, da Lei nº 10.152, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 227/2017-GP/TCE, de 18 de maio de 2017)

Limitação de Despesa Orçamentária e Financeira do Exercício de 2017 conforme Decreto nº 26.749, de 29 de março de 2017, de que trata o art. 51 da Lei Estadual nº 10.101, de 12 de agosto de 2016

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 032 100 20210	0001	Manutenção e Funcionamento do Tribunal de Contas do Estado	3	100	1	4490.52	1.064.621,47
02131	01 032 005 10230	0001	Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	3	100	1	4490.51	80.359,58
Total.....								1.144.981,05

Natal, 18 de maio de 2017.

Sanja Medeiros Bezerra
Coordenadora do Setor Financeiro
Matrícula nº 14.400-2

João Batista Vieira
Ass. Téc. Cont. Administração
Matrícula nº 14.323-5

PORTARIA Nº 228/2017-GP/TCE

Natal, 18 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que prescreve o artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 01/2015-Atricon,

RESOLVE:

I – Designar os servidores CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO, Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão, Matrícula nº 144975, como Presidente, RICARDO BARBOSA VILLAÇA, Coordenador de Projetos Estratégicos para o Controle Externo, Matrícula nº 9.544-3, e o servidor NIVALDO CORTÊS BONIFÁCIO, Diretor de Administração Geral, Matrícula nº 9.544-3, como membros efetivos, para constituírem a Comissão de Avaliação para aplicação do Programa Qualidade e Agilidade do Tribunal de Contas – MMD-QATC;

II – Designar as servidoras ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA RODRIGUES, Consultora Jurídica, Matrícula nº 9898-1, na condição de Presidente, ANNE EMÍLIA COSTA CARVALHO, Secretária de Controle Externo, Matrícula nº 9.970-8, e o servidor RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA, Secretário Geral, Matrícula nº 9.591-5, como membros efetivos, para constituírem a Comissão de Controle de Qualidade do Programa MMD-QATC;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e a Prefeitura Municipal de Parnamirim.

OBJETO: Estabelecimento de uma ampla cooperação técnico- educacional a ser desenvolvida pelas partes, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

ASSINAM: Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, e o Prefeito do Município de Parnamirim, Rosano Taveira da Cunha.

Natal, 18 de maio de 2017.

ATOS DOS GABINETES

Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias

PROCESSO Nº: 3803/2015 – TC
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA
 ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DA LEGALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO SIMPLIFICADA
 RESPONSÁVEL: JANÚNCIO DE ARAÚJO JUNIOR (PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNCIA À ÉPOCA) E MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE (ATUAL PREFEITA MUNICIPAL)
 ADVOGADA: ÍCARO JORGE DE PAIVA ALVES (OAB/RN 12.723)
 RELATOR: CONSELHEIRO RENATO COSTA DIAS

DESPACHO
 Natal – RN, 17/05/2017.

Tendo em vista o não preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 360, da Resolução nº 09/2012, ante sua intempestividade, deixo de conhecer o Recurso de Pedido de Reconsideração impetrado pela Sra. Márcia Rejane Guedes Cunha Nobre, representada por seu Advogado Ícaro Jorge de Paiva Alves (OAB/RN 12.723).

Sendo assim, publique o indeferimento na forma do art. 360, §2º, da Resolução 09/2012-TCE.

Ato contínuo, ante a constatação de Pedido de Reconsideração já admitido, remeta o processo à Diretoria de Expediente – DE, para redistribuição do presente ao Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves, a quem tocou a competência para relatoria do recurso.

RENATO COSTA DIAS
 Conselheiro-Relator

Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes

*Processo Eletrônico nº: 007065/2015 – TC 1ª Câmara
 Interessada: Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA
 Assunto: Acompanhamento – Concorrência Pública nº 001/2014 (limpeza urbana do Município do Natal)

DECISÃO

Trata-se de processo de Acompanhamento, instaurado em cumprimento à determinação do Processo nº 017089/2014 – TC (Acórdão nº 71/2015 – TC 1ª Câmara), na forma do art. 285, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE), com o intuito de fiscalizar a execução do contrato firmado pela Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, decorrente do certame licitatório regido pelo Edital nº 001/2014 – URBANA.

A Comissão designada pela Portaria nº 012/2015-SECEX/TCE/RN de 06/05/2015, alterada pela Portaria nº 018/2016 de 01/06/2016, produziu o Relatório nº 01/2017 – Comissão de Acompanhamento (Evento nº 27), tendo se debruçado sobre a execução das despesas referentes ao período compreendido entre o 2º trimestre contratual e o 6º trimestre contratual.

No aludido relatório, a equipe técnica destacou a necessidade de a URBANA se organizar para alocar, de forma

adequada, as equipes de acordo com o volume de trabalho dimensionado e a produtividade mínima contratada.

De mais a mais, segundo a Comissão de Acompanhamento, é imperiosa a observação dos critérios de medição anteriormente definidos, posto que tal medição deve estar relacionada a quantidade efetiva de horas trabalhadas, bem como a uma produtividade mínima esperada.

Além disso, nos meses de julho, outubro, e novembro de 2015, bem como em janeiro de 2016, demonstrou a equipe técnica que os pagamentos realizados em favor da empresa Vital Engenharia Ambiental S.A. foram divergentes (e superiores) quando comparados aos quantitativos inicialmente apurados pela própria URBANA.

Especificamente com relação à estação de transbordo de Cidade Nova e o destino final de resíduos de poda e entulho, notícia o Relatório nº 01/2017 a necessidade de melhorias e/ou reformas em suas estruturas físicas.

Ademais, a ocorrência de inadimplência com as empresas prestadoras dos serviços contratados, segundo a análise, tem gerado transtornos à adequada execução dos serviços.

Por fim, discorreu a equipe técnica sobre a persistência da necessidade de a URBANA evoluir no que diz respeito à transparência de suas informações.

Por Despacho (Evento nº 39), determinei a remessa do feito ao Ministério Público de Contas, para conhecimento e pronunciamento sobre o tema.

Assim, o *Parquet* Especial, na forma da Quota Ministerial contida no Evento nº 45, em suma, aquiesceu de forma integral com as conclusões e proposições da Comissão, verificando que, neste momento processual, inexistem considerações adicionais a serem feitas.

Conclusos, os autos retornaram ao meu Gabinete, para deliberação.

Eis o simples relato.

Em suma, filiando-me integralmente às conclusões e proposições elaboradas pela equipe técnica, bem assim, considerando que a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA ainda não tomou ciência dos aspectos observados, entendo por bem determinar, nesta fase, em consonância à proposição contida na alínea “b”, do item 96, do Relatório nº 01/2017 – Comissão de Acompanhamento a expedição de notificação à URBANA, na pessoa de seu atual Diretor, a ser feita pela Diretoria de Atos e Execuções deste Tribunal – DAE, com fundamento no art. 45, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c o disposto no art. 219, inciso II, do Regimento Interno, a fim de que o mesmo, após cientificado, adote as medidas pertinentes para sanar as falhas e inconsistências indicadas no antedito Relatório.

Por outro lado, diante do atraso já perpetrado na remessa dos relatórios de acompanhamento atinentes ao 5º e 6º trimestres (março de 2016 à agosto de 2016) – no esteio do Acórdão nº 71/2015 – TC 1ª Câmara –, determino que a Diretoria de Expediente – DE proceda à constituição de processo do tipo “Apuração de Responsabilidade”, com o consequente envio à Diretoria de Administração Indireta – DAI, para fins de instrução, diante da possibilidade de sanção do gestor Valério Gurgel de Sá, fulcrada no art. 107, inciso II, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

Por fim, tendo em vista a premente necessidade de o jurisdicionado em referência evoluir na transparência das informações, como bem observado pela Comissão de Acompanhamento, recomende-se à URBANA o desenvolvimento, em sua página eletrônica, de aba específica, com o fito de disponibilizar boletins de medição e respectivos

pagamentos, termos aditivos aos contratos, relatórios de gestão dos contratos, plano de atuação, calendário de execução de todos os serviços contratados e histórico dos itinerários dos veículos equipados com GPS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicada esta Decisão, remeta-se o processo à Diretoria de Atos e Execuções, para notificação.

Em seguida, à Diretoria de Expediente, para constituição do processo de Apuração de Responsabilidade.

Por fim, retorne o feito ao Presidente da Comissão de Acompanhamento.

(documento assinado digitalmente)
Carlos Thompson Costa Fernandes
Conselheiro Relator

*Republicado por Incorreção

SECRETARIA DAS SESSÕES

Tribunal Pleno

SESSÃO ORDINÁRIA 00031ª, DE 2 DE MAIO DE 2017 - PLENO

Processo Nº: 016231 / 2003 - TC (016231 /2003 - CMCNOVOS)

Interessado: CAM.MUN.CURRAIS NOVOS

Assunto: DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE DESPESA REF AO 6º BIM 2002-CONF RES Nº001/02-TCE.

EXTRA PAUTA

Incidente Processual: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA

Suscitante: CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Suscitados: CONSELHEIRO TARCÍSIO COSTA
CONSELHEIRO RENATO DIAS

CONSELHEIRA MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES

CONSELHEIRO PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Relator: Conselheiro CONS. PRESIDENTE

DECISÃO Nº 1609/2017 – TC

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LC Nº 121/1994. NECESSIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 437, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 181 DO ATUAL REGIMENTO INTERNO.

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em conformidade com o parecer da Consultoria Jurídica, e com fulcro na norma do artigo 186 do Regimento Interno desta Corte, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE/RN, acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, julgar pelo CONHECIMENTO do presente conflito negativo de competência, dispensando a solicitação de informações aos Conselheiros Suscitante e Suscitado, para, no mérito, determinar a redistribuição do feito, nos termos do art. 437, parágrafo único, c/c o art. 181 do Regimento Interno

aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, providência a ser adotada pela Diretoria de Expediente desta Corte.

Participaram do julgamento o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Antônio Gilberto de Oliveira Jales e os Conselheiros Tarcísio Costa, Paulo Roberto Chaves Alves, Renato Costa Dias, Maria Adélia Sales, Carlos Thompson Costa Fernandes, Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Procurador Geral Ricart Cesar Coelho dos Santos.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Conselheiro(a) Relator(a)

Teresa Cristina Rocha do Nascimento
Diretora da Secretaria das Sessões - Tribunal Pleno

Primeira Câmara

SESSÃO ORDINÁRIA 00017ª, DE 11 DE MAIO DE 2017 - PRIMEIRA CÂMARA

Processo Nº: 003879 / 2007 - TC (003879 /2007 - PMJPIRANHA)

Interessado: PREF.MUN.JARDIM DE PIRANHAS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 016/2007 REF. AO BIMESTRE: 01/2007-(8 VOLUMES)

RESP: ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO

Relator: Conselheiro TARCÍSIO COSTA

ACÓRDÃO 135/2017 – TC

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO IRREGULAR. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA NOS TERMOS DO ART. 73 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 464/2012

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acompanhando integralmente o parecer ministerial junto a esta Corte, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar pela aprovação da matéria, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 464/2012.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017

ATA da Sessão Ordinária nº 00017/2017 de 11/05/2017

Presentes: o Exmª Srª. Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e o Exmº Sr Conselheiro Tarcísio Costa

Decisão tomada: Por unanimidade.

Representante do MP: O Exmº Sr.Procurador Othon Moreno de Medeiros

TARCÍSIO COSTA
Conselheiro(a) Relator(a)

Fui presente:

Othon Moreno de Medeiros Alves
Procurador

Processo Nº: 701118 / 2012 - TC (701118 /2012 - PMBFERNAND)

Interessado: PREF.MUN.BENTO FERNANDES
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A
 RESOLUÇÃO 022/2011 REF. AO BIMESTRE: 01/2012
 RESP: IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Relator: Conselheiro TARCÍSIO COSTA
 ACÓRDÃO 136/2017 – TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL. DEVER CONSTITUCIONAL DO AGENTE PÚBLICO DE PRESTAR CONTAS NOS PRAZOS LEGAIS. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. ATRASO NA PUBLICAÇÃO E NA REMESSA DO COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO RGF DO 1º E 2º SEMESTRES E DOS BIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2012. APLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 022/2011. PELA IMPUTAÇÃO DE MULTAS. SÚMULA Nº. 29 DO TCE/RN.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em consonância com os pronunciamentos do Corpo Técnico e com a súmula nº. 29/2016 – TCE/RN, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar pela aplicação de multa ao Senhor Ivanildo Fernandes de Oliveira em consonância:

1) R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), ante ao atraso na divulgação do 1º e 2º bimestres do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do exercício de 2012, nos termos do art. 28, da Resolução 022/2011 – TCE;
 2) R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo atraso na remessa do comprovante de publicação do 1º do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do exercício de 2012, nos termos do art. 28, ambos da Resolução 022/2011 – TCE;
 Por fim, com base na súmula nº. 29/2016 – TCE/RN, que a entrega dos referidos relatórios a destempo não legitimam a inclusão dos responsáveis em lista endereçada à Justiça Eleitoral, ainda que enseje desaprovação da matéria.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017

ATA da Sessão Ordinária nº 00017/2017 de 11/05/2017
 Presentes: o Exmª Srª. Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e o Exmº Sr Conselheiro Tarcísio Costa
 Decisão tomada: Por unanimidade.
 Representante do MP: O Exmº Sr.Procurador Othon Moreno de Medeiros

TARCÍSIO COSTA
 Conselheiro(a) Relator(a)

Fui presente:

Othon Moreno de Medeiros Alves
 Procurador

Processo Nº: 007123 / 2011 - TC (007123 /2011 - PMSJMIPIBU)
 Interessado: PREF.MUN.SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2010(DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº04/2011) (15 VOL)
 RESP: NORMA FERREIRA CALDAS
 Relator: Conselheiro TARCÍSIO COSTA
 ACÓRDÃO 137/2017 – TC

EMENTA: BALANCETE DO FUNDEB. FALTA DE PARECER E VISTO DO CONSELHO.

REALIZAÇÃO DE DESPESAS ALHEIAS AO FUNDO. IMPROPRIEDADES PASSÍVEIS DE MULTA. DESCABIMENTO DO REMANEJAMENTO. PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS

Vistos, relatados e discutidos estes autos, concordando parcialmente, tanto com a informação da Diretoria de Assuntos Municipais, quanto com o Ministério Público junto a esta Corte, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar pela desaprovação da matéria, com fulcro no artigo 78, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 121/1994, para condenar a responsável NORMA FERREIRA CALDAS, então prefeita municipal de São José de Mipibu-RN, ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do artigo 102, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar supracitada, pelas irregularidades acima apontadas.
 Após o trânsito em julgado, cumpra-se nos termos da legislação de regência.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017

ATA da Sessão Ordinária nº 00017/2017 de 11/05/2017
 Presentes: o Exmª Srª. Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e o Exmº Sr Conselheiro Tarcísio Costa
 Decisão tomada: Por unanimidade.
 Representante do MP: O Exmº Sr.Procurador Othon Moreno de Medeiros

TARCÍSIO COSTA
 Conselheiro(a) Relator(a)

Fui presente:

Othon Moreno de Medeiros Alves
 Procurador

Maria Goretti Oliveira Lima
 Diretora Adjunta da Secretaria das Sessões - Primeira Câmara

SESSÃO ORDINÁRIA 00017ª, DE 11 DE MAIO DE 2017 - PRIMEIRA CÂMARA

Processo Nº: 002936 / 2007 - TC (002936 /2007 - CAERN)
 Interessado: C A E R N
 Assunto: INSPEÇÃO EM PROCESSO (9 VOL)
 RESP.: PEDRO AUGUSTO LISBOA
 ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO (OAB/RN 5.023)
 Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
 ACÓRDÃO 138/2017 – TC

EMENTA: LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. IMPROPRIEDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA. DEFESA INCONSISTENTE. DESAPROVAÇÃO DA MATÉRIA, A TEOR DO ART. 78, INCISO II, § 3º, ALÍNEA "B", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 121/94, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, concordando com a Informação do Corpo Instrutivo e com o Parecer Ministerial junto a esta Corte, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pela Conselheira Relatora, julgar pela irregularidade das contas, sob a responsabilidade do Sr. Pedro

Augusto Lisboa, responsável à época, nos termos do artigo 78, inciso II, § 3º, alínea “b”, da Lei Complementar Nº 121/94, com aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em razão da ausência do termo de recebimento definitivo da obra.

As multas deverão ser recolhidas após o trânsito em julgado, sob pena de execução na forma do art. 118 da Lei Complementar Estadual nº 464/12.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017

ATA da Sessão Ordinária nº 00017/2017 de 11/05/2017
Presentes: o Exmª Srª. Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e o Exmº Sr. Conselheiro Tarcísio Costa
Decisão tomada: Por unanimidade.
Representante do MP: O Exmº Sr. Procurador Othon Moreno de Medeiros

MARIA ADÉLIA SALES
Conselheiro(a) Relator(a)

Fui presente:

Othon Moreno de Medeiros Alves
Procurador

Processo Nº: 701394 / 2013 - TC (701394 /2013 - PMPVELHO)
Interessado: PREF.MUN.PEDRO VELHO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 004/2013 REF. AO BIMESTRE: 01/2013
RESP.: JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
ACÓRDÃO 139/2017 – TC

EMENTA: ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL. VERIFICAÇÃO DE ATRASO NAS PUBLICAÇÕES E REMESSAS DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013. DEFESA PARCIALMENTE CONSISTENTE. IRREGULARIDADES CARACTERIZADAS. DESAPROVAÇÃO DA MATÉRIA. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, concordando, em parte, com a Informação Técnica e com o Parecer Ministerial junto a esta Corte, dissentindo de ambos quanto ao valor global da sanção pecuniária, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pela Conselheira Relatora, julgar pela irregularidade da matéria, nos termos do art. 75, inciso I da LC 464/2012, com aplicação das seguintes multas ao Sr. José Marques de Oliveira: a) no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que equivale a 5% (cinco por cento) dos seus vencimentos anuais, pelo atraso na publicação do RGF's do 1º semestre do exercício de 2013; b) no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), pelo atraso na publicação dos RREO's do 1º ao 3º bimestre do exercício de 2013; c) no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na entrega dos comprovantes de publicação do RREO do 5º bimestre do exercício de 2013.

Frise-se que o presente julgamento, por se tratar de feito que apura tão-somente a responsabilidade do gestor ante o atraso do envio de documentação a esta Corte, não configura ato doloso de improbidade administrativa ao que se refere o art. 1, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar nº 64/90.

As multas deverão ser recolhidas após o trânsito em julgado da decisão, sob pena de execução na forma do art. 118 da Lei Complementar 464/12.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017

ATA da Sessão Ordinária nº 00017/2017 de 11/05/2017
Presentes: o Exmª Srª. Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e o Exmº Sr. Conselheiro Tarcísio Costa
Decisão tomada: Por unanimidade.
Representante do MP: O Exmº Sr. Procurador Othon Moreno de Medeiros

MARIA ADÉLIA SALES
Conselheiro(a) Relator(a)

Fui presente:

Othon Moreno de Medeiros Alves
Procurador

Maria Goretti Oliveira Lima
Diretora Adjunta da Secretaria das Sessões – Primeira Câmara

DECISÕES MONOCRÁTICAS

Processo Nº: 009235 /2016 - TC (121318 /2010 - SECD)
Interessado: FRANCISCA DAS GRAÇAS MARTINS
Assunto: APRECIÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
DECISÃO Nº 003452/2017 - TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIÇÃO DA SUA LEGALIDADE. ARTIGO 71, INCISO III, DA CF. LEGALIDADE E CONSEQUENTE REGISTRO DO ATO E DA DESPESA POR ELE GERADA.

DECIDE monocraticamente, de acordo com a Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e em consonância com a informação do Corpo Técnico bem como o parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas, julgar pelo registro do ato em tela, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 34, inciso III, combinado com o artigo 84, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 121/94, bem assim pela anotação da despesa por ele gerada.

Gabinete do Conselheiro, 16 de maio de 2017

MARIA ADÉLIA SALES
Conselheiro Relator

Ana Beatriz Mesquita Dantas
Assessor de Gabinete

Processo Nº: 018686 /2013 - TC (053410 /2010 - SECD)
Interessado: AZINETE IZAIAS DE OLIVEIRA
Assunto: APOSENTADORIA (REVISÃO)
Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
DECISÃO Nº 003453/2017 – TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIÇÃO DA SUA LEGALIDADE. ARTIGO 71, INCISO III, DA CF. LEGALIDADE E CONSEQUENTE REGISTRO DO ATO E DA DESPESA POR ELE GERADA.

DECIDE monocraticamente, de acordo com a Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e em consonância com a informação do Corpo Técnico bem como o parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas, julgar pelo registro do ato em tela, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 34, inciso III, combinado com o artigo 84, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 121/94, bem assim pela anotação da despesa por ele gerada.

Gabinete do Conselheiro, 16 de maio de 2017

MARIA ADÉLIA SALES
Conselheiro Relator

Ana Beatriz Mesquita Dantas
Assessor de Gabinete

Processo Nº: 001248 /2016 - TC (052111 /2012 - NATALPREV)
Interessado: ISRAEL DE SOUZA MOUSINHO
Assunto: APRECIÇÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO
Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
DECISÃO Nº 003454/2017 – TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIÇÃO DA SUA LEGALIDADE. ARTIGO 71, INCISO III, DA CF. LEGALIDADE E CONSEQUENTE REGISTRO DO ATO E DA DESPESA POR ELE GERADA.

DECIDE monocraticamente, de acordo com a Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e em consonância com a informação do Corpo Técnico bem como o parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas, julgar pelo registro do ato em tela, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso III, combinado com o artigo 95, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/12, bem assim pela anotação da despesa por ele gerada.

Gabinete do Conselheiro, 16 de maio de 2017

MARIA ADÉLIA SALES
Conselheiro Relator

Ana Beatriz Mesquita Dantas
Assessor de Gabinete

Processo Nº: 005969 /2015 - TC (109532 /2014 - PREVIOMOSSO)
Interessado: MARIA DE FATIMA SALES DE LIMA
Assunto: APRECIÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.
Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
DECISÃO Nº 003455/2017 – TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIÇÃO DA SUA LEGALIDADE. ARTIGO 71, INCISO III, DA CF. LEGALIDADE E CONSEQUENTE REGISTRO DO ATO E DA DESPESA POR ELE GERADA. MERO ERRO NO ATO QUE NÃO PREJUDICA O REGISTRO DA MATÉRIA.

DECIDE monocraticamente, de acordo com a Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e em consonância com a informação do Corpo Técnico bem como o parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas, julgar pelo registro do ato em tela, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso III, combinado com o artigo 95, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/12, bem assim pela anotação da despesa por ele gerada, sem olvidar a falha apontada, nos termos do artigo 312, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, cuja correção se dará pelo órgão de origem sem a necessidade de restituição dos autos a esta Corte de Contas.

Gabinete do Conselheiro, 16 de maio de 2017

MARIA ADÉLIA SALES
Conselheiro Relator

Ana Beatriz Mesquita Dantas
Assessor de Gabinete

Processo Nº: 005974 /2015 - TC (271240 /2013 - PREVIOMOSSO)
Interessado: NADJA NOGUEIRA DA COSTA
Assunto: APRECIÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.
Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES
DECISÃO Nº 003456/2017 – TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIÇÃO DA SUA LEGALIDADE. ARTIGO 71, INCISO III, DA CF. LEGALIDADE E CONSEQUENTE REGISTRO DO ATO E DA DESPESA POR ELE GERADA. MERO ERRO NO ATO QUE NÃO PREJUDICA O REGISTRO DA MATÉRIA.

DECIDE monocraticamente, de acordo com a Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e em consonância com a informação do Corpo Técnico bem como o parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas, julgar pelo registro do ato em tela, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso III, combinado com o artigo 95, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/12, bem assim pela anotação da despesa por ele gerada, sem olvidar a falha apontada, nos termos do artigo 312, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, cuja correção se dará pelo órgão de origem sem a necessidade de restituição dos autos a esta Corte de Contas.

Gabinete do Conselheiro, 16 de maio de 2017

MARIA ADÉLIA SALES

Conselheiro Relator

Ana Beatriz Mesquita Dantas
Assessor de Gabinete

Processo Nº: 012779 /2013 - TC (503181 /2013 - PREVIOSO)

Interessado: MARIA DE FÁTIMA DA TRINDADE

Assunto: APOSENTADORIA

Relator: Conselheira MARIA ADÉLIA SALES

DECISÃO Nº 003457/2017 – TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE ATO DE PESSOAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIÇÃO DA SUA LEGALIDADE. ARTIGO 71, INCISO III, DA CF. LEGALIDADE E CONSEQUENTE REGISTRO DO ATO E DA DESPESA POR ELE GERADA. MERO ERRO NO ATO QUE NÃO PREJUDICA O REGISTRO DA MATÉRIA.

DECIDE monocraticamente, de acordo com a Resolução nº 009/2012-TCE, de 19 de abril de 2012, e em consonância com a informação do Corpo Técnico bem como o parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas, julgar pelo registro do ato em tela, nos termos do artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso III, combinado com o artigo 95, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/12, bem assim pela anotação da despesa por ele gerada, sem olvidar a falha apontada, nos termos do artigo 312, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, cuja correção se dará pelo órgão de origem sem a necessidade de restituição dos autos a esta Corte de Contas.

Gabinete do Conselheiro, 16 de maio de 2017

MARIA ADÉLIA SALES
Conselheiro Relator

Ana Beatriz Mesquita Dantas
Assessor de Gabinete

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Atos e Execução, em cumprimento ao disposto no art. 14, inciso I, da Resolução nº 012/2012 do TCE, publicada no Diário Eletrônico em 01/06/2012, comunica que no dia 18/5/2017 foi expedido o seguinte TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

Termo de Alerta nº: 000259 / 2017 - TCE / Natal, 17 de maio de 2017.

Documento: 701681 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.DOUTOR SEVERIANO

Gestor: FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA - CPF:09847081468

Termo de Alerta nº: 000258 / 2017 - TCE / Natal, 17 de maio de 2017.

Documento: 701328 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.NÍSIA FLORESTA

Gestor: DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES - PREFEITO - CPF:01079496440

Termo de Alerta nº: 000251 / 2017 - TCE / Natal, 16 de maio de 2017.

Documento: 701680 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.SÃO MIGUEL

Gestor: JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO - CPF:19922868415

Termo de Alerta nº: 000252 / 2017 - TCE / Natal, 16 de maio de 2017.

Documento: 701335 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.MAXARANGUAPE

Gestor: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA - CPF:24266353200

Termo de Alerta nº: 000250 / 2017 - TCE / Natal, 16 de maio de 2017.

Documento: 701078 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.SÍTIO NOVO

Gestor: FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR - CPF:10744256429

Termo de Alerta nº: 000256 / 2017 - TCE / Natal, 15 de maio de 2017.

Documento: 701056 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.CURRAIS NOVOS

Gestor: ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR - CPF:05092780436

Termo de Alerta nº: 000247 / 2017 - TCE / Natal, 15 de maio de 2017.

Documento: 702581 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.MONTANHAS

Gestor: MANUEL GUSTAVO DE ARAUJO MOREIRA - CPF:82920800400

Termo de Alerta nº: 000255 / 2017 - TCE / Natal, 15 de maio de 2017.

Documento: 702584 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.TIBAU DO SUL

Gestor: ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO - CPF:29720435453

Termo de Alerta nº: 000254 / 2017 - TCE / Natal, 15 de maio de 2017.

Documento: 702793 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.JUNDIÁ

Gestor: PREFEITO José Arnor da Silva - CPF:20155000497

Termo de Alerta nº: 000253 / 2017 - TCE / Natal, 15 de maio de 2017.

Documento: 701997 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.ANGICOS

Gestor: DEUSDETE GOMES DE BARROS - CPF:23078227472

Termo de Alerta nº: 000249 / 2017 - TCE / Natal, 15 de maio de 2017.

Documento: 702699 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.RIACHUELO

Gestor: Mara Lourdes Cavalcanti - Prefeita Municipal - CPF:04711204482

Termo de Alerta nº: 000257 / 2017 - TCE / Natal, 17 de maio de 2017.

Documento: 702275 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.ITAJÁ

Gestor: Licélio Jackson Guimarães - CPF:42164516400

Termo de Alerta nº: 000248 / 2017 - TCE / Natal, 15 de maio de 2017.

Documento: 702999 / 2017 - TC

Período de Referência: 6º Bimestre de 2016

Jurisdicionado(a): PREF.MUN.BOA SAÚDE

Gestor: Maria Edice Francisco e Felix - CPF:18842933449

OBS: O respectivo Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal encontra-se, na íntegra, no site: www.tce.rn.gov.br

Natal/RN, quinta-feira, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE, por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) citado(s) para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, apresentar defesa, acompanhar a instrução processual e produzir prova(s), sob pena de ser(em) declarado(s) revel(eis), nos termos do art. 37 da LOTCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 007679/2010 - TC / Citação nº 000877/2017 - DAE

Assunto: Denúncia

Interessado (a): Jailson José da Silva

Responsável (eis): Sandra Maria da Silva Santana

Relator(a): Conselheiro(a) Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (LOTCE), e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE (RITCE), por

se encontrar (em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) intimados(s) para, querendo, interpor o recurso cabível, no prazo legal, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, observando-se o disposto no art. 356 e seguintes do RITCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN – CEP 59012-360.

Processo nº: 010496/2014 - TC / Intimação nº 000894/2017 - DAE

Assunto: Convênio nº 087/2008 – SESAP/PREF. MUN. PATU

Interessado (a): SEC. DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICA

Responsável (eis): Possidônio Queiroga da Silva Neto

Relator (a): Conselheiro (a) Paulo Roberto Chaves Alves

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (LOTCE), e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE (RITCE), por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) citado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, comprovar(em) o cumprimento das determinações impostas na decisão transitada em julgado, nos termos do art. 117 da LOTCE. Havendo imputação de multa, o valor deverá ser recolhido à conta do FRAP/TCE - BANCO DO BRASIL S.A., devendo o boleto bancário ser impresso por meio do sítio do Tribunal de Contas (www.tce.rn.gov.br/portalresponsavel). Em caso de ressarcimento ao erário, deverá ser comprovado o efetivo recolhimento aos cofres públicos do ente credor, mediante juntada aos autos do documento original respectivo. Não ocorrendo a comprovação do pagamento no prazo legal, será aplicado o disposto no art. 118 e incisos da LOTCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 013453 -TC / Citação nº 000876/2017- DAE

Assunto: Documentação Comprobatória de Despesas dos Meses de Janeiro a Dezembro de 1999

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Responsável(eis): Maria das Dores Lucena – Espólio de Sílvio Romero Lucena

Relator(a): Conselheiro(a) Carlos Thompson Costa Fernandes

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE, por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) notificados(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, sanar divergências e irregularidades ou complementar a instrução processual, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 107, inciso II, "e", da LCE nº 464/2012. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 012041/2013 -TC / Notificação nº 000408/2017-DAE

Assunto: Nomeação

Interessado(a): Priscilla Oliveira de Araújo

Responsável(eis): Priscilla Oliveira de Araújo

Relator(a): Conselheiro(a) Paulo Roberto Chaves Alves

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (LOTCE), e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE (RITCE), por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) intimados(s) para, querendo, interpor o recurso cabível, no prazo legal, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, observando-se o disposto no art. 356 e seguintes do RITCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 006254/2014 -TC / Intimação nº 000576/2017 - DAE

Assunto: Relatório de Transição (item VIII – Transferência carteira imobiliária do IPREVINAT)

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Natal

Responsável(eis): SEHARPE – Por seu atual gestor

Relator(a): Conselheiro(a) Renato Costa Dias

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE, por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) notificados(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, sanar divergências e irregularidades ou complementar a instrução processual, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 107, inciso II, "e", da LCE nº 464/2012. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 013232/2016 -TC / Notificação nº 000528/2017-DAE

Assunto: Apreciação de Registro do Ato de Admissão

Interessado(a): Débora Maria da Silva Oliveira

Responsável(eis): Débora Maria da Silva Oliveira

Relator(a): Conselheiro(a) Paulo Roberto Chaves Alves

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (quinze) DIAS

Com base no que dispõem os artigos 45, §1º, III, e 46, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (LOTCE), e artigos 220, III, e 221, §3º, da Resolução nº 009/2012-TCE (RITCE), por se encontrar(em) em lugar ignorado ou incerto, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) intimados(s) para, querendo, interpor o recurso cabível, no prazo legal, a contar da fluência do prazo de 15 dias da publicação deste edital, observando-se o disposto no art. 356 e seguintes do RITCE. Os autos do(s) processo(s) encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, se necessário, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. MÚCIO VILAR RIBEIRO DANTAS - (DAE - 1º andar) - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-360.

Processo nº: 001111 /2014 -TC / Intimação nº 000918/2017 - DAE

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Joana Bezerra da Silva

Responsável(eis): Joana Bezerra da Silva

Relator(a): Conselheiro(a) Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Natal/RN, 18 de maio de 2017

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções